R E Q U E R I M E N T O Nº 91/61.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que foi criada por Lei a Comarca de Barueri;

Considerando que os trens de carreira (rápidos) saem de Julio Prestes e só vão parar em São Roque, portanto, deixam um intervalo de 63 Kilometros, sem uma parada para os viajantes que demandam para o interior .

Considerando que Barueri é uma localidade em que aflue grande número de romeiros que demandam para Pirapora;

R E Q U E I R O a Mesa, ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Zenesi, Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, solicitando os seus bons ofícios, no sentido de autorizar os referidos trens fazerem parada na Estação de Barueri, Sede da Comarca. Solicito ainda que sejam enviadas cópias do mesmo ofício aos Senhores Governador do Estado de São Paulo, Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto e ao Senhor Secretário da Viação e Obras Públicas.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1 961.

José Garcia Ramos---

APROVADO
Em 20-11-61
Presidente